



DECRETO 015/2024

PENAFORTE CEARÁ EM 17 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **18 DE JUNHO DE 2024** PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, O SENHOR **JOSIMAR CÂNDIDO**, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Esporte e Juventude o senhor **JOSIMAR CÂNDIDO** ocorrido na data de 17 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que o sepultamento será na manhã do dia 18 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **18 DE JUNHO DE 2024** (Terça feira), em toda a Administração Pública, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de hoje e revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 17 de junho de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte